

id: 14935809

### **PORTARIA nº 3996/2025**

Designa membros para a Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registras do Estado do Rio de Janeiro

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador RICARDO COUTO DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 48 da Resolução CM nº 06/2025, publicada no DJERJ de 03/11/2025, que tipifica a composição da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registras do Estado do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão do LX Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registras do Estado do Rio de Janeiro:

- I. Desembargadora **MARIA PAULA GOUVEIA GALHARDO**, Presidente;
- II. Doutor **JOÃO LUIZ FERRAZ DE OLIVEIRA LIMA**, Juiz de Direito em Auxílio à Presidência;
- III. Doutora **ALESSANDRA DE ARAÚJO BILAC MOREIRA PINTO**, Juíza de Direito Auxiliar da Presidência;
- IV. Doutor **BRUNO MONTEIRO RULIÈRE**, Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
- V. Doutor **DAVID FRANCISCO DE FARIA**, Promotor de Justiça - Representante do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;
- VI. Doutor **BRUNO HAZAN CARNEIRO**, Advogado - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Rio de Janeiro;
- VII. Doutor **CELSO JORGE FERNANDES BELMIRO**, Notário - Representante da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro;
- VIII. Doutor **LEONARDO MONÇORES VIEIRA**, Registrador - Representante da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital.

Desembargador **RICARDO COUTO DE CASTRO**  
Presidente

### **PORTARIA nº 4050/2025**

Designa membros para Grupo de Trabalho que irá promover estudos e propor medidas tendentes ao atendimento do comando inserido no artigo 6º, da Resolução CNJ nº 631/2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador RICARDO COUTO DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 6º, da Resolução CM nº 06/2025, que determinou a realização, pelos Tribunais de Justiça, de estudo de viabilidade de suas atuais serventias extrajudiciais a fim de aferir a eventual necessidade de sua extinção ou anexação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Grupo de Trabalho que irá promover estudos e propor medidas tendentes ao atendimento do comando inserido no artigo 6º, da Resolução CNJ nº 631/2025:

- I. Desembargador **GILMAR AUGUSTO TEIXEIRA**, Presidente;
- II. Doutor **JOÃO LUIZ FERRAZ DE OLIVEIRA LIMA**, Juiz de Direito em Auxílio à Presidência;
- III. Doutor **PAULO ROBERTO CAMPOS FRAGOSO**, Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
- IV. Senhor **ELIEZER VIANA DE OLIVEIRA**, Secretário-Geral da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF);
- V. Senhor **MARCELO EL-JAICK FREITAS**, Diretor-Geral da Diretoria-Geral de Fiscalização e Apoio às Serventias Extrajudiciais (DGFEX).

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital.

Desembargador **RICARDO COUTO DE CASTRO**  
Presidente